



Chico Maia
chicomai@otempo.com.br

O jornalista Chico Maia escreve neste espaço às terças e quintas-feiras

Vale para Galo, Raposa e Coelho: muito cuidado para não piorar

O Cruzeiro fez um primeiro tempo muito bom, obrigando o goleiro Weverton a se desdobrar e se tornar o melhor em campo, mas se descontrolou completamente ao tomar o primeiro gol do Atlético-PR, aos 19 minutos do segundo tempo. Outro erro de cálculo do experiente zagueiro Bruno Rodrigo, que tentou recuar uma bola para Fábio. Os 32.042 pagantes que tentaram empurrar o time pareciam não acreditar quando André Lima fez 2 a 0, três minutos depois. Allano, que entrou no lugar de Ariel Cabral, voltou a ser o bode expiatório, sendo vaiado toda vez que pegava na bola.

Menor dos culpados
Uma covardia, explicável, porque a paixão da maioria dos torcedores passa por cima de qualquer bom senso. Tanto que Bruno Rodrigo, numa atitude digna, pediu nas entrevistas, depois do jogo, que não fizessem aquilo com o rapaz, porque “o culpado daquela situação” era ele e não Allano ou Bruno Viana. Aos 34 minutos, André Lima sacramentou a vitória paranaense, botando mais lenha na fogueira cruzeirense. Mais vaias e gritos de “burro... burro...” para Paulo Bento, que tem feito mais do que era de se esperar, em função das circunstâncias em que assumiu

e do grupo de jogadores que recebeu de herança.

Racista na área

Minutos depois da derrota cruzeirense, um sujeito que assina Alexandre Ribeiro escreveu em um grupo do Facebook: “Macaco filho da puta”, referindo-se a Allano. Crime e covardia em mais uma manifestação pública de racismo, que deverá dar em nada, mais uma vez. Ainda bem que outros cruzeirenses contestaram imediatamente e pediram respeito logo em seguida à postagem desse infeliz. E faço minhas as palavras do escritor/jornalista Eduardo Murta: “Isso só pro-

va que, pra usar um termo que você gosta, temos ‘cabeças cozidas’ em qualquer torcida. Me lembro de que no ano passado o Jemerson foi vítima de injúria racial. O caso do goleiro Aranha foi emblemático no jogo entre Grêmio e Santos porque as câmeras flagraram uma das agressoras, se lembra? Mas a punição é pra lá de branda. Não é configurada como racismo, cujo crime é inafiançável, mas como ‘injúria racial’. E recordemos situações comuns na Espanha, como as de Neymar. Enfim, temos de ter tolerância zero com os intolerantes, não acha?”

Hora do treinador

A capacidade de Marcelo Oliveira para tirar o Atlético desta situação adversa está sendo posta à prova mais do que nunca. Com tantas contusões e suspensões, ele precisa usar todo o conhecimento que tem do futebol e ser criativo para fazer o time jogar. Mas não é com Patrício sendo usado como meia ou atacante que

No tempo errado

Se foi precipitado ao demitir Givanildo Oliveira, o América erraria novamente agora se demitisse o treinador Sérgio Vieira, que tem um elenco sofrível nas mãos, além de ter assumido o comando com o Campeonato Brasileiro em andamento. A situação se complicou. As contratações que estão sendo feitas agora, no desespero, deveriam ter sido feitas no fim do ano passado.

Inteligente

Tite está usando a estratégia correta para conquistar a torcida brasileira. Comparece a grande número de jogos do Brasileiro, atende a torcedores, imprensa, dirigentes e colegas dele de profissão, sem barreiras ou frescuras, responde com simplicidade a todas as perguntas e, acima de tudo, valoriza a nova e as antigas gerações de treinadores, já que todos têm a contribuir, como fez nesse Cruzeiro x Atlético-PR, no Mineirão.

Simplicidade e respeito

Tite assistiu ao jogo com Rogério Micalé à sua direita e Carlos Alberto Silva à esquerda. Consideração com o comandante da seleção olímpica e com um treinador mineiro, que iniciou uma renovação importante na seleção brasileira no fim dos anos 1980. Perguntado sobre isso, respondeu: “Pedi ao professor Carlos Alberto Silva para vir aqui e dar um abraço. Ele teve uma influência muito grande na minha conduta como caráter. Ele tem a experiência e o know-how.”

MINAS ARENA

DEPUTADO QUER O FIM DA ‘PRIORIDADE’ AO ESTÁDIO

Iran Barbosa denuncia que outras áreas, como saúde e educação, não têm o mesmo tratamento dado ao Mineirão

THIAGO NOGUEIRA
esportes@supernoticia.com.br

Em sua jornada de contestação da Parceria Público-Privada (PPP) do Mineirão, o deputado estadual Iran Barbosa (PMDB) vai exigir, na Justiça, a suspensão da chamada “cláusula de inadimplência zero” do contrato de concessão, assinado em 2010. O item 4 do anexo V obriga o Estado a manter o depósito das parcelas mensais para não descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O parlamentar promete mover uma ação popular nos próximos dias. Segundo ele, outras áreas de atuação do governo

têm sido prejudicadas com a falta de recursos. Enquanto isso, as contraprestações mensais da PPP continuam sendo depositadas. “São mais de R\$ 2 bilhões empenhados e não pagos na área da saúde. Na Lei de Responsabilidade, quando o limite é ultrapassado, saúde, educação e segurança pública são prioridades. Mas o Estado tem que fechar as pediatras para se manter adimplente com a Minas Arena”, ponderou o deputado.

Desde o início de 2013, o governo repassa à concessionária cerca de R\$ 11 milhões mensais. Os valores caíram para aproximadamente R\$ 8 milhões neste ano por causa do mau desempenho operacional da

empresa nos três primeiros anos de gestão. Até abril, o governo de Minas já destinou R\$ 431,7 milhões à Minas Arena. A remuneração do governo é destinada a ressarcir os investimentos da concessionária na obra de reforma do estádio para a Copa de 2014.

Resposta

Procurada ontem no fim da tarde, a Secretaria de Estado de Esportes alegou “falta de tempo hábil para responder a um tema de tamanha importância”. A Minas Arena já havia informado à reportagem que desconhece as origens dos recursos utilizados pelo Estado e que “não interfere nos processos internos de pagamento do poder público”.



DENILTON DIAS

■ Para a reforma do estádio Magalhães Pinto, Estado optou por realizar uma parceria com a iniciativa privada

Anexo V do contrato de PPP

4. Modo de operação do pagamento - condições gerais.
4.1. A remuneração será paga pelo poder concedente, com recursos de seu próprio orçamento, que se obriga a elaborar e a executar os orçamentos e demais instrumen-

tos necessários, levando-se em conta o dever de pagamento a tempo e modo. 4.2. Caso, para manter-se adimplente frente à Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o poder concedente

precise reduzir despesas, não poderá reduzir o valor ou suspender o pagamento da remuneração, promovendo a inclusão desta previsão junto às leis orçamentárias pertinentes durante todo o prazo de vigência deste contrato.